

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: DA GLÓRIA, GUIRATINGA, HARMONIA, LUZIANA, LUZITANA E R.E NO BAIRRO JARDIM DE ALA I, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1,802,99 metros, conforme projeto e planilha anexa a este Edital.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participantes do certame:

1. **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00;
2. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11;
3. **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80;
4. **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28;
5. **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.515.116/0001-24;
6. **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07;
7. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90.

A Presidente da CPL percorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos a análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares.

As empresas **VM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** e **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Vejamos o parecer técnico:



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2019

Referente: Tomada de Preços N.º 21/2019

Processo Administrativo: 629387/2019

Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO – Ruas: DA GLÓRIA, GUIRATINGA, HARMONIA, LUZIANA, LUZITANA E R.E NO BAIRRO JARDIM DE ALA I, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1.802,99 metros, conforme projeto e planilha anexa a este Edital.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2019

Considerando a 1ª Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada de 20/12/2019, onde foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas – ALPHA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA; MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA; VM CONSTRUÇÕES EIRELI; WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP; CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. Em análise do Item 7.4 da Qualificação Técnica e seus Subitens 7.4.1 e 7.4.2 Da Capacitação Técnica - Operacional, e Da Capacitação Técnica Profissional, respectivamente, cumpre informar que:

Seguem as Empresas que **atenderam** aos dispostos do Edital:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

- 01) ALPHA CONSTRUTORA EIRELI;
- 02) CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA;
- 03) MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA;
- 04) VM CONSTRUÇÕES EIRELI;
- 05) WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
- 06) A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP;
- 07) CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

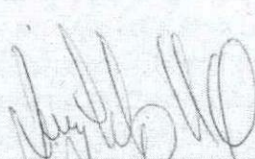
Várzea Grande, 26 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LUIS C. GOMES DE BENTO

Assessor Especial de Arquitetura
Equipe Técnica


WALDISNEI MORENO COSTA
Assessor Especial de Engenharia
Equipe Técnica


OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial


LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

2

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 629387/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2019

DECLARA HABILITADAS as licitantes: **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00, **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80, **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.515.116/0001-24, **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

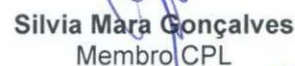
§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 08h26min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 08 de janeiro de 2020.



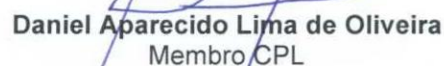
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL